

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../03/2020  
Presidente



INDICAÇÃO Nº 356 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a aquisição de óculos de proteção individual para atender as necessidades da Upa Cidade do Povo

#### JUSTIFICATIVA

Os óculos de proteção são um EPI (Equipamento de proteção individual) essencial para proteger o trabalhador durante a jornada de trabalho. Este equipamento auxilia na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, sendo fundamental para a proteção dos olhos do colaborador contra diversos riscos existentes, diante dos problemas atuais em relação a saúde pública com o vírus COVID-19 é de suma importância que o estoque necessário seja mantido.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual